



Prêmio de Melhor Monografia do Curso de Graduação em Relações Internacionais da UERJ - Edição "Professor Williams Gonçalves"

Regulamento Interno

O Departamento de Relações Internacionais (DRI), no cumprimento de suas atribuições acadêmicas e administrativas, estabelece as seguintes diretrizes para a seleção do Prêmio Melhor Monografia do Curso de Graduação em Relações Internacionais da UERJ, destinado a reconhecer os melhores Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) apresentados anualmente.

1. Indicação dos Trabalhos

I – A cada ano letivo, cada docente orientador(a) poderá indicar um (1) trabalho monográfico para concorrer ao Prêmio Melhor Monografia do Curso de Graduação em Relações Internacionais da UERJ.

II – As indicações deverão ser formalizadas junto à Coordenação de Graduação do DRI dentro do prazo estabelecido em comunicado anual.

III – Somente poderão concorrer ao prêmio os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 9,0

2. Comissão Organizadora

I – A seleção será conduzida por uma Comissão Organizadora composta por três (3) professores do Departamento de Relações Internacionais.

II – A composição da Comissão será definida pelo Colegiado do DRI ou pela instância equivalente responsável pela gestão acadêmica.

3. Processo de Avaliação

I – A Comissão Organizadora terá o prazo de um (1) mês para proceder à avaliação dos trabalhos indicados.

II – Ao término do processo avaliativo, a Comissão deverá emitir parecer final contendo:

- a) a indicação do melhor Trabalho de Conclusão de Curso, vencedor do Melhor Monografia do Curso de Graduação em Relações Internacionais da UERJ;
- b) a indicação de dois (2) trabalhos que receberão Menção Honrosa, em razão de sua qualidade acadêmica e relevância.

4. Divulgação dos Resultados

I – O resultado final será divulgado oficialmente pelo Departamento de Relações Internacionais, por meio de um comunicado institucional.

II – O DRI poderá, a seu critério, realizar cerimônia pública para entrega das distinções.